

Cardoso, Zelinda (coord) (2002), Avaliação da Formação: glossário anotado, Lisboa, INOFOR;

Cordeiro, Mário e Martins, Luís Dias (1990), “Formação profissional: virtualidades e limites” in Emprego Formação, n.º 10, pp. 39-45;

Cruz, Jorge Valadas Preto, (1998), Formação Profissional em Portugal: Do Levantamento de Necessidades à Avaliação, Lisboa, Ed Silabo;

Delgado Cabrera, José Maria, (2002), Manual imprescindível de Photoshop 7. Ed., Anaya Multimedia, Madrid;

Estatutos da Universidade da Beira Interior;

Faria Vaz, Isabel e Paixão, Manuela, (2006), «O que falta saber sobre a importância das ações de formação profissional nas empresas portuguesas?», Revista Sociedade e Trabalho, n.º 28, Lisboa, MTSS;

Geraldes, Pedro (2008), Gestão da Formação e a NP ISO 10015:2002, <http://www.sinfic.pt/SinficNewsletter/sinfic/Newsletter157/Dossier1.html>;

Gouveia, João (2005), Manual de Avaliação da Formação, Porto, AEP;

IQF (2004), Guia para a Conceção de Cursos e Materiais Pedagógicos, Lisboa IQF;

Meignan, Alain (2003), A gestão da formação, 2.ª edição, Lisboa, D. Quixote;

Melro, Fernando (1991), Atendimento do público, Lisboa: Instituto do Emprego e Formação Profissional;

Pimentel, Marília (1998), Enciclopédia da secretária, Setúbal: Marina Editores;

Rebelo, José (2007), Manual de apoio ao módulo XIII de conceção e Gestão da Formação, Setúbal, ESCE;

Scott, Kelby (2011), The adobe Photoshop CS5 book for digital photographers, New Riders;

Seekings, David (1993), Como organizar conferências e reuniões, Lisboa, Editorial Presença;

Serrano, Estrela (1998), A organização de uma reunião internacional, Mem Martins, Edições CETOP;

Velada, Ana Raquel (2007), Avaliação da eficácia da formação profissional: fatores que afetam a transferência da formação para o local de trabalho, Lisboa, ISCTE, dissertação de doutoramento.

Links para consulta:

<https://helpx.adobe.com/pt/indesign.html> http://www.csc.com/pt/offers/63346-o_que_%C3%A9_o_cloud_computing

208250525

Despacho (extrato) n.º 14563/2014

Por despacho de 12 de novembro de 2014 do Reitor da Universidade da Beira Interior, foi autorizada, a manutenção do contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, a tempo integral com dedicação exclusiva, a partir de 17 de abril de 2014, da Doutora Cláudia Sofia São Marcos Miranda Beato, como Professora Auxiliar, do mapa de pessoal da Universidade da Beira Interior, para o exercício de funções na Faculdade de Engenharia, Departamento de Engenharia Civil e Arquitetura, nos termos do artigo 25.º do ECDU, com a nova redação dada pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto e Lei n.º 8/2010, de 13 de maio.

21 de novembro de 2014. — A Chefe de Divisão de Expediente e Pessoal, *Alda Emília Bebianno de Castro Martins Oliveira Ribeiro*.

208253377

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Aviso n.º 13393/2014

Em cumprimento do disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, torna-se público que, por despacho exarado a 28/06/2013, pelo Senhor Diretor da Faculdade de Ciências do Desporto e Educação Física da Universidade de Coimbra, Prof. Doutor António José Barata Figueiredo, proferido no uso de competência delegada por Despacho n.º 14152/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 201, de 19 de outubro, e nos termos do n.º 5, do artigo 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, a trabalhadora Mária de Fátima Leal Rosado, concluiu com sucesso o período experimental, na carreira e categoria de Técnica Superior, tendo-lhe sido atribuída a classificação final de 15 valores.

20 de novembro de 2014. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Ana de Campos Cruz*.

208252842

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 14564/2014

Extinção de Ciclo de Estudos

Mestrado em Cuidados Farmacêuticos

Sob proposta dos órgãos legais e estatutariamente competentes da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o artigo 54.º do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES), publicado pela Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, aprovo, de acordo com os Estatutos da Universidade de Lisboa, publicados pelo Despacho Normativo n.º 5-A/2013, de 19 de abril, a extinção do Mestrado em Cuidados Farmacêuticos.

Este ciclo de estudos foi criado pela deliberação n.º 176/2006, da Comissão Científica do Senado, de 30 de outubro, registado pela Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) com o n.º R/B-Cr 361/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 33, de 15 de fevereiro, pela deliberação n.º 374/2008, retificada pela Retificação n.º 634/2008, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 60, de 26 de março.

O ciclo de estudos foi posteriormente alterado pelo Despacho Reitoral n.º R-39-2009 (4), de 15 de junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 184, de 22 de setembro, pelo Despacho n.º 21328/2009, e pelo Despacho Reitoral n.º R-8-2011 (1.1), de 25 de fevereiro, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 91, de 11 de maio, pelo Despacho n.º 7179/2011, e acreditado preliminarmente pela A3ES, em 13 de dezembro de 2011.

Esta extinção foi aprovada em reunião do Conselho Científico da Faculdade de Farmácia, ouvidos a Comissão de Curso e o Conselho Pedagógico, a 20 de junho de 2014, e entra em vigor a partir do ano letivo de 2014/2015.

Nos termos do n.º 3 da Resolução n.º 53/2012, de 19 de dezembro, da A3ES, os alunos matriculados e inscritos no ciclo de estudos têm até ao ano letivo de 2015/2016 para o concluir.

Desta publicação será dado conhecimento à A3ES e à DGES.

7 de novembro de 2014. — O Reitor, *António Cruz Serra*.

208254884

Despacho n.º 14565/2014

Extinção de Ciclo de Estudos

Mestrado em Farmácia Hospitalar

Sob proposta dos órgãos legais e estatutariamente competentes da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o artigo 54.º do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES), publicado pela Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, aprovo, de acordo com os Estatutos da Universidade de Lisboa, publicados pelo Despacho Normativo n.º 5-A/2013, de 19 de abril, a extinção do Mestrado em Farmácia Hospitalar.

Este ciclo de estudos foi aprovado pela deliberação n.º 199/2006, da Comissão Científica do Senado, de 14 de dezembro, registado pela Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) com o n.º R/B-Ad 7/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 186, de 25 de setembro, pela deliberação n.º 2580/2008.

O ciclo de estudos foi posteriormente alterado pelo Despacho Reitoral n.º R-39-2009 (3), de 15 de junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 179, de 15 de setembro, pelo Despacho n.º 20744/2009, e pelo Despacho Reitoral n.º R-8-2011 (1.3), de 25 de fevereiro, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 91, de 11 de maio, pelo Despacho n.º 7180/2011, e acreditado preliminarmente pela A3ES, em 13 de dezembro de 2011.

Esta extinção foi aprovada em reunião do Conselho Científico da Faculdade de Farmácia, ouvidos a Comissão de Curso e o Conselho Pedagógico, a 20 de junho de 2014, e entra em vigor a partir do ano letivo de 2014/2015.

Nos termos do n.º 3 da Resolução n.º 53/2012, de 19 de dezembro, da A3ES, os alunos matriculados e inscritos no ciclo de estudos têm até ao ano letivo de 2015/2016 para o concluir.

Desta publicação será dado conhecimento à A3ES e à DGES.

7 de novembro de 2014. — O Reitor, *António Cruz Serra*.

208254892